

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA “em Recuperação Judicial”**

CNPJ nº 04.895.728/0001-80

NIRE 15.300.007.232

Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 19 de março de 2012, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, Km. 8,5, s/nº, bairro Coqueiro, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) ratificação das deliberações do Conselho de Administração tomadas em reunião de 27 de fevereiro de 2012, em particular do pedido de Recuperação Judicial da Companhia ajuizado em 28 de fevereiro de 2012.

Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia e no seu endereço eletrônico [www.celpa.com.br/investidores](http://www.celpa.com.br/investidores), bem como nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&Fbovespa – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)).

Os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de comprovação de sua identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. A representação por procuração deverá obedecer às determinações do § 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76; e (iii)

extrato contendo a respectiva participação acionária emitido pela entidade administradora da custódia fungível de ações da Companhia.

Belém, 01 de março de 2012

**Jorge Queiroz de Moraes Junior**  
Presidente do Conselho de Administração